



**DECRETO N.º 092/2024  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.040, de 05/12/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 112.000,00** (Cento e doze mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde  
Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 5011 - SAMU 192 e Transporte Sanitário  
Projeto: 2.537 - Manutenção e ampliação da frota  
Categoria Econômica: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor do Crédito R\$: R\$ 45.000,00  
Fonte de Recursos: 2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS  
Produto / Meta Física: 16 veículos (Un)

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde  
Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família  
Projeto: 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS  
Categoria Econômica: 3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor do Crédito R\$: R\$ 42.000,00  
Fonte de Recursos: 2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS  
Código de Aplicação:- 300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)  
Produto / Meta Física: 16.0000 Atendimento(s)



Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde  
Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família  
Projeto: 2.563 - Manutenção da frota pública  
Categoria Econômica: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor do Crédito R\$: R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS  
Código de Aplicação:- 300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)  
Produto / Meta Física: 16 veículos (Un)

Órgão: 2 - Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 7 - Departamento de Saúde  
Unidade Executora: 1 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família  
Projeto: 2.563 - Manutenção da frota pública  
Categoria Econômica: 3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor do Crédito R\$: R\$ 15.000,00  
Fonte de Recursos: 2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS  
Código de Aplicação:- 300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)  
Produto / Meta Física: 16 veículos (Un)

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação no montante de **R\$ 112.000,00** (Cento e doze mil reais) de origem estadual.

**Artigo 3º** - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.